

**PARECER TÉCNICO**

**REQUERENTE:** Lar da Criança

**ENDEREÇO:** Avenida Jacinto Barbosa, nº 1140

**BAIRRO:** São Cristóvão

Em vistoria à Avenida Jacinto Barbosa, nº 1140, no dia 07 de maio de 2021, foi constatado que na área interna do Lar da Criança, há 07 cedros australianos, que apresentam porte elevado, copas frondosas e estão próximos a um barracão. Além disso, há 09 eucaliptos, que apresentam porte elevado e copas frondosas e estão em uma área impedindo o plantio de hortaliças.

Assim sendo, este parecer é favorável à supressão destes **16 indivíduos arbóreos**.

Em conformidade com a Deliberação Normativa do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, Nº 14, de 06 de abril de 2017 (Dispõe sobre o plantio, poda, transplante, corte, supressão, custos indenizatórios e não compensação de árvores situadas em logradouros públicos e em propriedades particulares, sediadas no Perímetro Urbano do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais); com a Nota Orientativa Nº 03/2012 da Diretoria Técnico Normativa de Minas Gerais (DITEN) e com este parecer técnico, fica acima esclarecida a motivação para a solicitação dos cortes, competindo ao CODEMA definir sobre as autorizações das supressões, tendo-se em vista que se trata de mais de 10 indivíduos arbóreos localizadas no terreno do Lar da Criança, sendo este parecer favorável ao deferimento da solicitação apresentada.

Convém ressaltar que:

- ✓ Caso o CODEMA autorize a supressão das 16 árvores, fica estipulada a compensação ambiental com o plantio de 16 ipês em local apropriado.
- ✓ Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e em calçadas.

Este parecer tem validade de 90 dias a contar da data de impressão deste documento.

Patrocínio, 10 de maio de 2021

---

Guilherme Rodrigues Lemos  
CRBio 098243/04-D

